



Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de
Diamantino**

PORTARIA Nº 0128/2017

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 317 da Lei Complementar 020/2013, para compor a Conselho de contribuintes:

§ 1º - Membros Titulares:

- I – Durval Domingos – Servidor da Secretária Municipal de Finanças;
- II – Erivaldo Lopes de Macedo – Servidor da Secretaria Municipal de Finanças;
- III – Gildo Gobira de Souza - Servidor da Secretaria Municipal de Finanças;
- IV – Dr. Ramon de Oliveira Martins – Advogado de Gabinete OAB/MT 14.440;
- V – Dr^a. Solange Teresinha Carvalho Pissolato – Advogada OAB/MT 20.745 – Representante dos Contribuintes;
- VI – Sandra Baierle - Representantes dos contribuintes;
- VII-- Edilson Mota Sampaio – Representante do Poder Legislativo;

§ 2º - Membros Suplentes

- I – Marcos Tullius Mendes Caldas - Servidor da Secretaria Municipal de Finanças;

- II- Dalva Viera de Barros- Servidora da Secretaria Municipal de Finanças;
III- Deyse Vieira de Barros - Servidora da Secretaria Municipal de Finanças;
IV- Dr. Rodrigo dos Anjos Barroso – Advogado OAB/MT 12.78. Assessor Jurídico de Gabinete;
V – Dr. Diogo Peixoto Botelho – Advogado OAB/MT 15.172 – Representante dos Contribuintes;
VI – Robson de Souza – Contador - Representantes dos Contribuintes;
VII- Valdemir Izaiais Do Costa - Representante do Poder Legislativo

Art. 2º - O Conselho de Contribuintes elegerá Presidente e Secretário, indicado pelo Secretário Municipal de Finanças, e nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - O Conselho elaborará seu regimento interno, que será aprovado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 27 de Março de 2017.



EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal